

THEODORO DE CAMARGO
Oficial Titular
CPF 127527709-87

MATRÍCULA N.º - 935 -

RUBRICA

DATA: - 07 de novembro de 1979.-

IMÓVEL: - LOTE nº 13 (treze) da Gleba nº 1 (hum) da Colônia Tagaça-
ba, Município de Guaraqueçaba, desta Comarca, antiga Comarca de Pa-
ranaguá, deste Estado, com a área de 1.883.000,00m² (Hum milhão, oi-
tocentos e oitenta e três mil metros quadrados), correspondentes a
188 hectares e 30 áres, equivalente a 77,809 alqueires, com as se-
guintes medidas e confrontações: - No ponto de partida do presente
levantamento topográfico, foi cravado um marco de madeira de Lei,
a 6,0 metros da margem esquerda do Ribeirão Tapeira, na divisa com
terras do Lote nº 14 da Colônia Tagaçaba, também pertencente a Pro-
dócimo Florestal Ltda. Segue por linha seca em confrontação com o
Lote nº 14, de Prosdócimo Florestal Ltda., com o rumo de 66º49'NO
e chega até o marco nº 1=14 de madeira de lei, com 2.660,0 metros
colocado a 20 metros da margem esquerda do Rio Trancado. Segue com
o rumo de 45º27'NE, cruzando o Rio Trancado aos 15,0 metros e che-
ga na estação nº 2, com 39,0 metros, fazendo divisas com terras per-
tencentes a Prosdócimo Florestal Ltda. Segue com o rumo de 8º12', e
mesma confrontação, cruzando o Rio aos 25 e 45 metros e chega na es-
tação nº 3, com 53 metros, colocada junto a margem direita do mes-
mo Rio. Segue com o rumo de 63º12'NO, cruzando o Rio aos 15 metros
e chega na estação nº 4 com 60 metros, colocada a 40 metros da mar-
gem esquerda do Rio Trancado, sempre confrontando com terras do Lo-
te nº 23 de Prosdócimo Florestal Ltda. Segue com a mesma confron-
tação com o rumo de 39º18'NE e chega na estação nº 5, com 61 metros,
colocada a 24 metros da margem esquerda do Rio. Segue com a mesma
confrontação com o rumo de 38º20'NE e chega na estação nº 6, com 65
metros, colocada a 1,5 metros da margem esquerda do Rio Trancado.
Segue dito Rio Trancado acima, com a mesma confrontação com os ru-
mos de 24º20'NE - 7º40'NO - 11º10'NO - 7º20'NO - 33º10'NE - - - -
22º10'NE - 16º25'NE - 7º15'NO - 62º45'NO - 58º45'NO - 16º45'NO, com
ordenadas de 20 - 35 - 50 - 35 - 10 - 27 - 2 - 20 - 20 - 37 - 18
metros até o Rio, medindo respectivamente 40 - 60 - 117 - 102 -
80 - 98 - 40 - 52 - 64 - 142 e 160 metros, até a estação nº 17, con-
frontando com terras do lote nº 23 e 23A, que pertencem a Prosdóci-
mo Florestal Ltda. Segue com o rumo de 32º20'NO margeando o Rio
Trancado, cruzando o mesmo aos 12 metros e chega até o marco de ma-
deira de lei nº 18, colocado a 12 metros da margem direita do refe-
rido Rio. Deste marco, segue por linha seca, com o rumo de - - -
48º51'SE, confrontando com terras do Lote nº 12 de Prosdócimo Flo-
restal Ltda., e chega até o marco nº 19, com 3.025,7 metros, colo-
cado a 38 metros da margem direita do Ribeirão Tapeira. Segue di-
to Ribeirão abaixo, com o rumo de 37º09'SO, cruzando o mesmo aos
25 e 50 metros e chega na estação nº 20, com 69 metros e fazendo
divisa com as terras do Lote 53A da Gleba 1 da Colônia Tagaçaba, per-
tencente a Nuncio D'Aquino. Segue Ribeirão abaixo, com a mesma con-
frontação, com os rumos de 35º39'SO e 25º21'SE, medindo respectiva-
mente 93 e 62 metros até a estação nº 22, colocada a 10 metros da
margem esquerda do mesmo Ribeirão. Segue ainda confrontando com ter-
ras pertencentes a Nuncio DAAquino, com o rumo de 25º21'SE e mesma
confrontação e chega até o ponto de partida, com 18,2 metros, fe-
chando assim o perímetro do presente levantamento.

INCRA: - o imóvel objeto da presente matrícula se acha cadastrado

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

cadastrado no INCRA juntamente com outros imóveis, conforme Certificado com os seguintes dados: Cód. do imóvel: 702.021.004.529 DV 1; Área total: 1.320,1 Ha.; Área explorada: 866,9; Área explorável: - 1.275,3; Módulo: 25,3; Nº de módulos: 50,48; Fração mínima de parcelamento: 13,0 Ha.-

ANOTAÇÃO:- A proprietária assume integral responsabilidade pelo suprimento das medidas e confrontações do lote de terreno objeto desta matrícula, de acordo com o artigo 21, parágrafo 1º, do Provimento nº 260, de 16.12.1975, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-

PROPRIETÁRIA:- PROSDÓCIMO FLORESTAL LTDA., com sede em Curitiba, Capital deste Estado, CGC nº 76.013.150/0001-00.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 31.486, às fls. 226, do Livro nº 3-AD, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-PR.-

ANTONINA, 07 de novembro de 1979.-

O Oficial do Registro: *Uéa S. B. da Silva*

R.1/935, em 07 de novembro de 1979.- Protocolo nº 1.610.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CGC sob o nº 00.000.000/0648-31.-

DEVEDORA-EMITENTE:- PROSDÓCIMO FLORESTAL LTDA., sediada em Curitiba-PR., à rua Marechal Floriano Peixoto nº 2.610, 1º andar, inscrita no CGC sob o nº 76.013.150/0001-00.-

DATA E LUGAR DA EMISSÃO:- Emitida em 01 de novembro de 1979, nesta cidade.-

VALOR:- Cr\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS),/ incluindo-se nesse valor as Hipotecas Cédulas constituídas sobre os imóveis constantes das Matrículas sob nºs 936, 937 e 938, Livro nº 2, de Registro Geral, deste Ofício.-

JUROS:- I)-Nihil sobre o valor de Cr\$165.000,00; II)-18% (dezoito / por cento) ao ano sobre o valor de Cr\$2.335.000,00.-

DATA E PRACA DE PAGAMENTO:- Vencimento em 20 de dezembro de 1988, pagável nesta praça de Antonina-PR.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº - EPI-79/00.201-1, emitida em 01 de novembro de 1979.-

BENS VINCULADOS:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência, o imóvel de propriedade da Emitente (Devedora) objeto desta matrícula, o qual para todos os fins de direito, com todas as suas benfeitorias e maquinismos, fica avaliado pela importância total de Cr\$546.070,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil e setenta cruzeiros).- **DEMAIS CONDIÇÕES** constantes da respectiva Cédula, da qual / uma via não negociável fica arquivada neste Cartório.-

ANOTAÇÃO:- A mesma constante da Matrícula.-

REF.REGISTRO sob nº 104, Livro nº 3- REG.AUXILIAR, desta data:-

ANTONINA, 07 de novembro de 1979.-

O Oficial do Registro: *Uéa S. B. da Silva*

Custas:- Cr\$74,00.-

AV.2/935, em 18 de maio de 1981.- Protocolo nº 2.491.-

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTA - Na conformidade do requerido em data de 14/5/1981 por PROSDÓCIMO FLORESTAL LTDA. CGC nº 76.013.150/0001-00, por seu Diretor Superintendente, Sr. Jayme

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

e noventa e um mil e quinhentos cruzeiros) CR\$391.500,00; EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, às máquinas abaixo descritas, estimadas em: 01 micro-trator Yanmar, mod. TC-10, motor NB-10E, chassi nr.811-H0081 CR\$52.066,24; 01 carreta com duas rodas de avião, ano 1975 - CR\$1.309,22; 01 carreta com quadro rodas de pneus, ano 1979 CR\$26.114,00; 01 roçadeira acoplável ao micro-trator Yanmar CR\$10.401,18; 01 forrageira, marca penha, mod.FR5000, ano 1977 CR\$ 6.644,51; 01 tronco brete-fixo automático, para gado, - 1977 CR\$ 32.482,74; 01 balança para gado, marca chialvo, Nr.3116, - Mod. 505-G, ano 1977 CR\$99.944,75. TOTAL: (Duzentos e vinte e oito, mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos) CR\$228.962,64. EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, os animais abaixo descritos, estimados em: 008 reprodutores bubalinos, de 2 a 3 anos, cor escura, ao preço unitário de CR\$20.000,00 - CR\$160.000,00; 115 matrizes bubalinas de 4 a 5 anos, cor escura, preço unitário de CR\$15.000,00 CR\$1.725.000,00; 036 novilhas bubalinas, de 1 a 3 anos, cor escura, ao preço unitário de CR\$11.000,00 CR\$396.000,00; 159 (cento e cinquenta e nove) animais: TOTAL: (Dois milhões, duzentos e oitenta e um mil cruzeiros) CR\$2.281.000,00. RATIFICAÇÃO: - A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será averbado à margem do registro nº 1 da presente matrícula. - (CUSTAS: CR\$ 5.740,00). DOU FÉ. ANTONINA, 22 DE MAIO DE 1.984. - (a) OFICIAL DESIGNADO.

AV. 4 / 935 - Prot. 4.895 : - Consoante o requerido em data de 09 de outubro de 1.985, por PROSDÓCIMO FLORESTAL LTDA., CGC sob número 76.013.150/0001-00, neste ato representado por seu procurador Sr. Pedro Prosdócimo Neto, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Curitiba, Capital deste Estado, C.I. nº 875.255-Pr., CPF sob nº 318.439.649/53, nos termos da procuração lavrada em Notas do 7º Tabelionato da Comarca de Curitiba, no livro nº 368-P, as fls. 152, em data de 30 de setembro de 1.985, a qual fica arquivada neste Ofício, Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, firmado pelo aludido procurador, pela autoridade Florestal e por duas testemunhas e croquis anexos, dos quais uma via de cada fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta .. averbação para constar que a firma PROSDÓCIMO FLORESTAL LTDA., proprietária dos imóveis com a área total de 1.320,10-ha, objeto desta matrícula e das matrículas nºs 94,95, 96, 186, 936, 937, 938 e 6.632, Livro nº 2 de Registro Geral deste Ofício, declara perante autoridade florestal tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução Normativa nº 001/80, de 11/04/80, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 25,00 hectares, não inferior a 25% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: - Área de terra situada no local -

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Sr. Jayme Armando Prosdócimo, Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, também datado de 14/5/1981, firmado pelo aludido Diretor, pela autoridade florestal e por duas testemunhas e Croquis anexos, dos quais uma via de cada fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a firma PROSDÓCIMO / FLORESTAL LTDA., proprietária dos imóveis com a área total de 1.220,10 Ha., objeto desta matrícula e das matrículas nºs. 94, 95, 96, 186, 936 à 938, Livro nº 2 de Registro Geral, deste Ofício, declara perante autoridade florestal, tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução Normativa nº 001/80, de 11/04/80, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44 que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 305,02 hectares, não inferior a 25% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. A atual proprietária, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bem, firme e valioso. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL - Imóvel rural localizado no lugar denominado Fazenda Caldeirão, Colônia Tagaça, no Município de Guaraqueçaba, com a área total de 1.220,10 hectares, confrontando ao N. e L. com a Lavra, ao S. com a Colônia Tagaça - Gleba 1 e ao W, com Edson Neves Guimarães e outro. LIMITES DA ÁREA CONSERVADA - Deverá ser conservada em matas a área de 305,02 hectares, conforme croquis anexo. O representante do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal declara que a área acima descrita foi localizada dentro da propriedade referida. O presente termo foi firmado em três vias de igual forma e teor. OBSERVAÇÕES: - O imóvel objeto desta matrícula se acha onerado por uma Hipoteca Cédular de 1º grau, em favor do Banco do Brasil S/A., conforme R.1/935, de 07.11.1979. - O referido é verdade e dou fé. - ANTONINA, 18 de maio de 1981. O Oficial do Registro: Ilse Hoffmann Custas: - Cr\$ 245,30.-

AV. 3 / 835 - Prot. 4.130 : - Consoante Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural, EPI 79/00.201-1, FINANCIADO: PROSDÓCIMO FLORESTAL LTDA., já qualificado na presente matrícula. - FINANCIADOR: - BANCO DO BRASIL S/A., também já qualificado na presente matrícula, representado pelos administradores de sua Agência nesta praça, abaixo assinados. - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: - Retificar e Ratificar, na forma das cláusulas abaixo a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária supra mencionada, com vencimento para o dia 20/12/88, garantida por penhor e Hipoteca Cédular, constante do presente registro. - RECONSTITUIÇÃO DO PENHOR: - Com vistas a atualizar a caracterização dos bens apenhados, tem o FINANCIADOR e o FINANCIADO, justo e acordado reconstituir o Penhor Cédular vinculado à mencionada Cédula, descrevendo, a seguir, novamente, com suas atuais características: - EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU; - sem concorrência de terceiros às máquinas abaixo descritas, estimadas em: 01 Trator Ford, Mod. 4600, Série V-127284, Motor Nr. 9E7B, Ano 1979, CR\$ 251.000,00; 01 Distribuidor de adubo orgânico, marca Bauer Mod. V-30-UV, ano 1979 - CR\$ 140.500,00. TOTAL: (trezentos e nove-

SEGUE



CONTINUAÇÃO

no local denominado "Tagaça", Município de Guaraqueçaba, com .. área total de 1.320,10-ha, confrontando-se ao Norte com a Lavrama; ao Sul, com Kalil Ali; ao Leste com Edson Neves Guimarães e ao Oeste, com Lavrama.- LIMITES DA ÁREA CONSERVADA: - Deverá ser conservada a área de 330,02-ha (Trezentos e trinta hectares e dois ares) conforme croqui em anexo, não sendo inferior a 25% do total da propriedade, com as seguintes confrontações:- ao Norte Lavrama; ao Leste, Edson N. Guimarães; ao Sul, Kalil Ali e a Oeste Lavrama.- O representante do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal declara que a área acima descrita foi localizada dentro da propriedade referida. O presente termo foi firmado em 04 (quatro) ... vias de igual forma e teor.- (CUSTAS:- CR\$11.677)- DOU FÉ.- ANTONINA, 09 DE OUTUBRO DE 1.985. (a) Milda Borges Lima OFICIAL DO REGISTRO.-

AV. 5 / 935 - Prot. 5.378 : - Consoante Memorando datado de 28 de julho de 1.986, dirigido a este Ofício, subscrito pelos administradores do Banco do Brasil S/A., Agência nesta cidade, procede-se a esta averbação para cancelar o registro 01 da presente matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida pela devedora junto ao financiador conforme faz prova o documento acima referido, o qual fica arquivado neste Ofício, pelo qual autorizam a baixa do citado registro.- (CUSTAS:- Cz\$122,18).- DOU FÉ.- ANTONINA, 06 DE AGOSTO DE 1.986.- (a) Milda Borges Lima OFICIAL DO REGISTRO.-

AV. 6 / 935 - Prot. 5.378 : - Consoante Memorando datado de 28 de julho de 1.986, dirigido a este Ofício, subscrito pelos administradores do Banco do Brasil S/A., Agência desta cidade, procede-se a esta averbação para cancelar a averbação 03 da presente matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida pela devedora junto ao financiador conforme faz prova o documento acima referido, o qual fica arquivado neste Ofício, pelo qual autorizam a baixa da citada averbação.- (CUSTAS:- Cz\$122,18).- DOU FÉ.- ANTONINA, 06 DE AGOSTO DE 1.986.- (a) Milda Borges Lima OFICIAL DO REGISTRO.-

AV. 7/935 PROTOCOLO: 15.527 DATA: 01 de setembro de 2.006
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nos termos da 1ª alteração de Contrato Social, promovido em 10 de dezembro de 1.990, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, em 16 de janeiro de 1.991, sob nº 478539, a proprietária / Prosdócimo Florestal Ltda, antes qualificada, transferiu suas cotas, retirando-se da sociedade, alterando-se a razão social, passando a denominação comercial de " ACT-AGROPECUÁRIA CELIO TOZZINI LTDA com o mesmo CNPJ/MF 76.013.150/0001-00, com nova sede na rua Pasteur, 300, aptº 112, Curitiba, Pr, que tem como socios ingresantes Celio Francisco de Paula Tozzini, brasileiro, divorciado, empresário, CI-RC 618.555-0-Pr, cic 072.524.629-15, residente na rua Pasteur, nº 300, aptº 112, Curitiba, Pr, e Luzia Ivone de Oliveira, brasileira, solteira, maior, secretária, CI-RC 4.169.609-5-Pr, cic 839.111.709-04, residente no endereço supra, sendo que o 1º exercerá as funções de gerente da sociedade, nos termos da clausula 10ª, elevou-se o Capital Social para Cr\$ 1.460.000,00 (moeda antiga), tudo conforme do cumentos apresentados, dou fé. Antonina, 04 de setembro de 2.006. Eu,

OFICIAL da c.VRC 3.622,08

SEQUE

EXCLUSIVO USO INTERNO
BTF75379

CONTINUAÇÃO
R.8/935 Oficial PROTOCOLO: 12.762 DATA: 24 de maio de 2.007
PENHORA

Em cumprimento a certidão emanado do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Pr, extraído dos Autos 920/1999 de Execução de Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE: ESP. DE LADISLAU BORGES DE CAMPOS**, representado pelo inventariante Henio Van Der Broecke Campos, e **EXECUTADOS: A.C.T. AGROPECUARIA CELIO TOZZINI LTDA, CELIO FRANCISCO DE PAULA TOZZINI e JONAS AURELIO VALESKO**, procede-se com fulcro no artigo 167, I, 5 da Lei 6.015 de Registros Públicos, a registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, não consta o valor da execução, conforme documento arquivado, dou fé. Antonina, 01 de junho de 2.007. Eu **OFICIAL c.VRC 630,00**

R-09-M-935 - Protocolo 20.362 de 15/09/2023.- PENHORA: Em cumprimento ao Mandado do MMª Juíza de Direito Substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Dra. Maria Silvia Cartaxo Fernandes Luiz, expedido em 03/08/2023, nos Autos de Cumprimento de sentença, Processo n.º 0000624-26.2003.8.16.0001, em que «é exequente» **CELIO FRANCISCO DE PAULA TOZZINI** e «executados» **AGROPECUARIA FAZENDA CALDEIRAO LTDA - ME; RODRIGO LUIZ CIZESKI; e ZEZITO LUIZ CIZESKI**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de 800.751,25 (oitocentos mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. Selo Funarpen: SFR12.o54Tv.RGa5d-VHODV.FN37q. Custas: R\$ 564,24 = 2.600 VRCext (Emolumentos: R\$ 318,23 + Funrejus: R\$ 212,55 + ISS: R\$ 9,55 + FADEP: R\$ 15,91 + Selo: R\$ 8,00). Dou fé. Antonina, 31 de agosto de 2023. ARCM. Moacyr Fratti Junior - Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEQUE